ID: 676501B588A34

MUNICÍPIO DE ALTOS - ESTADO DO PIAUÍ
Poder Legislativo
CÂMARA MUNICIPAL DE ALTOS

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 0116.03/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 004/2026
INEXIGIBILIDADE Nº 004/2026
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE ELABORAÇÃO DE PARECERES CONTÁBEIS PARAS AS COMISSÕES DO LEGISLATIVO MUNICIPAL, VISANDO ASSIM, ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALTOS/PI.
CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE ALTOS/PI
CONTRATADA: E B P DA SILVA SERVIÇO DE CONTABILIDADE E ASSESSORIA – ME.
CNPJ DA CONTRATADA: 40.123.006/0001-70.
ENDEREÇO: RUA ALDEMAR MENDES, N° 553, BAIRRO CENTRO, NO MUNICÍPIO DE CAMPO MAIOR/PI.
VALOR GLOBAL: R$ 102.000,00 (CENTO E DOIS MIL REAIS), DIVIDIDOS EM PARCELAS MENSAIS DE R$ 8.500,00 (OITO MIL E QUINHENTOS REAIS).
FONTE DE RECURSOS: RECURSOS PRÓPRIOS / DUODÉCIMO.
PRAZO DE VIGENCIA: 12 (DOZE) MESES.
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 16/01/2026

Altos/PI, 16 de Janeiro de 2026.

ANDREA SUELLEN AMARAL RAMOS LOPES:96102608372
Assinado de forma digital por ANDREA SUELLEN AMARAL RAMOS LOPES:96102608372 Dados: 2026.01.16 13:43:00 -03'00'

Andrea Suellen Amaral Ramos Lopes
Presidente da Câmara Municipal

MUNICÍPIO DE ALTOS - ESTADO DO PIAUÍ
Poder Legislativo
CÂMARA MUNICIPAL DE ALTOS

ASSESSORIA – ME, CNPJ nº 40.123.006/0001-70, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Aldemar Mendes, nº 553, Bairro Centro, cidade de Campo Maior – Piauí, representada por Emerson Bandeira Peres da Silva, portador do CPF nº 678.292.873-68. A contratação terá seu valor global no importe de R$ 102.000,00 (cento e dois mil reais), em conformidade com a proposta apresentada.

Altos – PI, 16 de Janeiro de 2026.

ANDREA SUELLEN AMARAL RAMOS LOPES:96102608372
Assinado de forma digital por ANDREA SUELLEN AMARAL RAMOS LOPES:96102608372 Dados: 2026.01.16 13:42:00 -03'00'

Andrea Suellen Amaral Ramos Lopes
Presidente da Câmara Municipal

Avenida Francisco Raulino - Nº 1950 – Centro - CEP 64.290-000 - Altos – PI
CNPJ: 63.330.542/0001-42 – email: legislativoaltospiaui@outlook.com

ID: EE42E89DD2594

MUNICÍPIO DE ALTOS - ESTADO DO PIAUÍ
Poder Legislativo
CÂMARA MUNICIPAL DE ALTOS

AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA
(Art. 72, VIII, LEI FEDERAL 14.133/21)

DADOS DO PROCESSO	
Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO:	004/2026
Nº PROCESSO DE CONTRATAÇÃO:	004/2026
MODALIDADE:	INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
ÓRGÃO GERENCIADOR:	CÂMARA MUNICIPAL DE ALTOS/PI
OBJETO:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE ELABORAÇÃO DE PARECERES CONTÁBEIS PARAS AS COMISSÕES DO LEGISLATIVO MUNICIPAL, VISANDO ASSIM, ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALTOS/PI.
VALOR ESTIMADO:	R$ 102.000,00 (cento e dois mil reais)

CONSIDERANDO que a documentação e informações colacionadas aos autos do processo administrativo em epígrafe, e com fundamento no Lei 14.133/2021, Art. 74, III, c - Inexigibilidade - Serviços Técnicos Especializados de Natureza Predominantemente Intelectual, assessorias ou consultorias técnicas e auditorias financeiras ou tributárias;

CONSIDERANDO restou justificado a razão de escolha do contratado;

CONSIDERANDO ficou demonstrado que os preços praticados pelo contratado são compatíveis com os preços de mercado;

CONSIDERANDO que o contratado cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no Termo de Referência, bem como sua Proposta Comercial atende as especificações do objeto pretendido, e;

CONSIDERANDO a manifestação favorável do órgão de assessoramento jurídico, quanto ao atendimento dos requisitos exigidos para a presente contratação;

APROVO o Termo de Referência, Minuta do Contrato, Estudo Técnico Preliminar e Justificativa da Contratação, e;

AUTORIZO a INEXIGIBILIDADE nº 004/2026 para Contratação de empresa especializada para prestação de serviços técnicos de elaboração de pareceres contábeis paras as comissões do legislativo municipal, visando assim, atender as necessidades da Câmara Municipal de Altos/PI, nos termos do Lei 14.133/2021, Art. 74, III, c - Inexigibilidade - Serviços Técnicos Especializados de Natureza Predominantemente Intelectual, assessorias ou consultorias técnicas e auditorias financeiras ou tributárias, conforme PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 004/2026, cujo contratação deverá ser celebrada com a empresa E B P DA SILVA SERVIÇO DE CONTABILIDADE E

Avenida Francisco Raulino - Nº 1950 – Centro - CEP 64.290-000 - Altos – PI
CNPJ: 63.330.542/0001-42 – email: legislativoaltospiaui@outlook.com

ID: C93C8518369D4

PIMENTEIRAS
PREFEITURA QUE CUIDA, CIDADE QUE AVANÇA

DECRETO Nº 001/2026, DE 12 DE JANEIRO DE 2026.

Dispõe sobre Homologação do Processo Seletivo Simplificado 001/2025.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PIMENTEIRAS-PI, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no Edital do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2025.

CONSIDERANDO a conclusão das etapas do Processo Seletivo Simplificado 001/2025.

CONSIDERANDO o disposto no Edital nº 001/2025 e outras publicações decorrentes das fases do Processo;

CONSIDERANDO o Resultado Final do processo emitido pela Comissão do Processo Seletivo referendando a legitimidade do objeto do edital nº 001/2025;

DECRETA:

Art. 1º - HOMOLOGAR, para que surta os devidos efeitos jurídicos, o Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado 001/2025, para contratação temporária em seus respectivos cargos.

Art. 2º O Resultado do Processo na íntegra, encontra-se publicado nos endereços eletrônicos:

- Portal da Transparência de Pimenteiras – PI, link: http://transparencia.pimenteiras.pi.gov.br/.
- Site da Instituição JVL Concursos, realizadora do teste seletivo, link: https://www.jvlconcursos.com.br/concursos/139/edital-01-2025.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura.

Pimenteiras- PI, 12 de janeiro de 2026.

MARIA LUCIA DE LACERDA:24748242353

MARIA LUCIA DE LACERDA
PREFEITA MUNICIPAL

A INFORMAÇÃO IMPRESSA OFICIAL E LEGAL DOS ATOS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL
www.diariooficialdasprefeituras.org